



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 674, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Decreta Luto Oficial de três dias em virtude do falecimento do senhor Edmilson Avelino Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o **Luto Oficial de 03 (três) dias** em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **Edmilson Avelino Pereira**, pai de sua excelência o senhor Vice-Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Cássio Martins Avelino.

Art. 2º Como símbolo de respeito e luto, a bandeira do município de Montadas deverá ficar a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

59º da Emancipação Política.



JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal